



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 893

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 893

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.570/2023

***“Declara de Utilidade Pública
a Associação Portas Azuis no
Município de Pardinho”***

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, O PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO-SP faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a Associação Portas Azuis com sede no Município de Botucatu, e como tal passará usufruir de todas as regalias e privilégios legais, proporcionados as entidades congêneres, inclusive de amparo do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Pardinho

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6855/2023

De 07 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2548/2023 com data de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, o **Sr. DOUGLAS MARIO SETTE JUNIOR**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **ENFERMEIRO- PD**, lotação Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2023.

Pardinho, 07 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 07 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 6856/2023

De 09 de outubro de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO; Ofício Protocolo nº 686/2023, data de 05/10/2023;e**

RESOLVE:

I - **TORNA SEM EFEITO a portaria 6257/2022**, onde o servidor **MARCOS ROBERTO PINHEIRO**, Fiscal Tributário, lotado no Setor Tributos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV)**, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de outubro de 2023.

Pardinho, 09 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de outubro de 2023.